



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01-PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

Segue o esclarecimento referentes ao pregão presencial 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE RESQUÍCIOS DE EDIFICAÇÕES ATINGIDAS POR ESCORREGAMENTOS E ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

*1.) O edital prevê serviços de demolição manual, nos lotes 2, 3, 4 e 5, e demolição mecanizada, no lote 1. A contratada poderá executar os serviços de demolição nos lotes 2, 3, 4 e 5 de forma mecanizada, com equipamentos e métodos compatíveis e com nível de segurança apropriados aos locais de execução dos serviços ou deverá realizar a demolição manual como descrito no edital?*

As áreas em que serão efetuadas as demolições dos imóveis são diversas, ou seja, estão situadas em diversas localidades do município e possuem diferentes condições construtivas, nos lotes 2, 3, 4 e 5. Por isso, foram consideradas demolições de forma exclusivamente manual, pois o acesso aos imóveis é por escadarias ou servidões estreitas, que não contemplam o acesso direto por escavadeiras e/ou caminhões.

A referida opção, inclusive, já foi aprovada pelo órgão federal, transferidor da verba vinculada, após análise de cada demolição indicada.

No lote 1, os imóveis estão edificados em áreas com acesso pela via pública, logo, poderão ser demolidos com maquinários (com equipamentos e métodos compatíveis), cabendo ao Engenheiro(a) responsável e Técnico em Segurança do Trabalho pela empresa contratada decidirem qual melhor método para realização do trabalho.

*2.) A legislação brasileira prevê que o material, que tenha amianto em sua composição, seja segregado, acondicionado, transportado e destinado a um local devidamente licenciado pelo órgão ambiental. Caso sejam encontradas, nas construções, telhas de fibrocimento com presença de amianto, em sua composição. Esse serviço será remunerado de que forma para a contrata, uma vez que não identificamos esse item no orçamento?*

A maioria dos imóveis estão destruídos na sua quase totalidade, são praticamente escombros, não havendo mais telhado/telhas. Quanto à telha de amianto, ela não foi identificada especificamente, quando da análise estrutural. Não haverá remuneração diferenciada para materiais específicos. Na tabela SINAPI, critério usado para esta licitação, não faz distinção entre materiais.

No orçamento, foi contemplada a área de construção do imóvel, incluindo porcentagens para retirada de materiais diversos.

*Recebido em:*  
*03/03/2023*

*Edimilson Diamantino Rodrigues*  
Chefe de DILIC/DELCA  
Mat. 14480-1

*Rubens*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

3.) *As construções encontram-se em situação que possibilite a demolição imediata ou será necessário algum tipo de serviço preliminar como escavação, acesso, remoção de terra, contenção ou estabilização? Como este serviço não foi contemplado no caderno de encargos, nem no orçamento, ele será de responsabilidade da Contratante ou haverá um item a ser adicionado que possibilitará a medição destes serviços?*

Para as edificações, estão sendo contempladas demolição direta e retirada dos entulhos que serão gerados. Não foram contempladas obras de contenção/estabilização e/ou escavação dentro deste processo.

4.) *As referidas composições não contemplam os equipamentos: escavadeira hidráulica, retroescavadeira e trator de esteira D-4 ou similar. A contratada será remunerada pela utilização destes equipamentos através de qual item do orçamento?*

Os itens considerados na planilha de orçamento são equipamentos suficientes para execução do serviço de demolição, objeto do presente pregão.

Nesse sentido, os itens constantes do caderno de encargos, que não estejam precificados na planilha de orçamento, constituem mera sugestão alternativa para execução do serviço de demolição.

5.) *O caderno de encargos n° 001/2023 do edital, estabelece um veículo de passeio para fiscalização no item 8.4.1 Método Manual e outro veículo de passeio para fiscalização no item 8.4.2 Método Mecanizado. A contratada deverá fornecer 1 ou 2 veículos de passeio para fiscalização? Em qual item do orçamento a contratada será remunerada por este fornecimento?*

A memória de cálculo, parte integrante do edital, contém esta informação, inclusive o quantitativo de horas e o período de disponibilização de veículo.

6.) *Na memória de cálculo do item 01.001.0999-A estão consideradas 80 horas para as funções de Engenheiro Civil de Obra Junior, Técnico em Segurança do trabalho. Essas funções deverão permanecer full time na obra ou apenas na quantidade de horas previstas no orçamento? Caso seja necessário a permanência full time, a quantidade de horas deve ser ajustada.*

Na memória de cálculo, foi contemplado o tempo estimado para cada uma das funções durante o período de 80h por mês, durante os 3 meses de contratação. Entretanto, o estatuto licitatório prevê a possibilidade de ajuste contratual, para mais ou para menos, desde de que devidamente comprovado, nos limites permitidos por lei. A empresa

*Antônio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

contratada, diante do caso concreto, deve avaliar sobre a necessidade de permanência do responsável em cada localidade.

*7.) Não identificamos no orçamento a remuneração para mobilização, manutenção e desmobilização de canteiro de obras, item 7.1.1 do caderno de encargos, necessários para a execução das atividades objeto deste edital.*

Não foi contemplado um canteiro de obras específico, afinal os trabalhos serão executados em várias localidades, devendo a empresa contratada ficar responsável pelos equipamentos e transporte de seus empregados.

**Raquel de Mesquita Favaro**

**Engenheira Civil**

**CREA 2013110622**

**Mat. 17479-3**